

ATA 25/2024 - AGERST - CORSAN - SEMASS - SEPLAG

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, foi realizada reunião na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, com as presenças dos Conselheiros Titulares, Astor José Grüner - Presidente, e Ernani Baier; do Procurador Jefferson Zanette; dos representantes da CORSAN/AEGEA: Alexandre Barradas, Fernando Nardon, Vinicius de Souza Jorge, João Batista Corim da Rosa; dos representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Sra. Simone Schneider – Secretária, dos servidores João Pedro Rodrigues e Josiane Luiza Frantz; e, do servidor Jeferson Gerhardt, da Secretaria de Planejamento, conforme registro de assinaturas na lista de presenças em anexo. Antes do Presidente Astor dar início à reunião, o Conselheiro Ernani solicitou aos representantes da COR-SAN a criação de grupo de trabalho, com as Agências Reguladoras, sendo que, para otimizar a interação criou grupo no aplicativo WhatsApp. O Presidente Astor realizou a abertura oficial da reunião, fazendo sua apresentação aos representantes da COR-SAN que não o conheciam, bem como delegou ao Conselheiro Ernani a coordenação da presente reunião, tendo em vista que deverá se retirar para atender outros compromissos, no decorrer da reunião. Pela CORSAN foi apresentado o Sr. João Corim, que atua na parte institucional, com o objetivo de realizar melhorias na comunicação interna e externa da Concessionária, sendo pontuado que não existe mais o cargo de Superintendente da Regional, como na administração anterior, e sím o Diretor Regional, cargo ocupado por Alexandre Barradas. Concluída a etapa de apresentações individuais, foi referido que o fluxo estabelecido para a entrada das demandas regulatórias é o DERET – Departamento de Regulação Técnica. Já o fluxo de entrada para o Poder Concedente é o setor de Controladoria, cujo contato será repassado à Secretária Simone Schneider, da Secretaria de Meio Ambiente. O Conselheiro Ernani informou que acrescentou itens à Pauta enviada pela CORSAN, relacionados ao Reajuste e Revisão tarifária, e sobre as obras de expansão da rede de esgoto, onde deve melhorar a comunicação com a população. Dado início à pauta, conforme segue:





- 3. Indicação de funcionário da CORSAN (com informação do contato) para acompanhamento do inventário físico dos bens: O Conselheiro Ernani fez suas considerações acerca dos Ativos da CORSAN, prestação de contas e bens reversíveis, referindo que, talvez existam terrenos citados na relação de ativos, que não são de propriedade da Concessionária, constantes no laudo de avaliação realizado pela Engebe, e posteriormente reavaliados pela Deloitte, com itens a serem melhor analisados. Assim, a AGERST pretende contratar empresa especializada para instrução do processo, solicitando indicação de representante da CORSAN para acompanhar o trabalho. Houve breve debate, e a CORSAN informou que indicará dois funcionários, devendo um desses possuir conhecimento referente a avaliação dos ativos. Também foi referido sobre as amortizações, as quais constavam no Contrato de Programa CP 269/2014 e permanecem no Aditivo (TAACC), sendo pontuado pelos representantes da Concessionária, que na visão da CORSAN, bem reversível é o sistema operante. O Presidente Astor fez suas considerações, esclarecendo qual o objetivo da Agência, com relação ao processo dos Ativos, cuja instrução requer a auditoria de empresa especializada, para dar subsídios à Agência para validação dos laudos de avaliação, o que se faz necessário para possibilitar o encerramento do referido processo.
- **4. Formação de grupo de trabalho**, com dois representantes de cada Agência, para revisão do RSAE Regulamento de Serviços de Água e Esgoto: O Conselheiro Ernani solicitou o andamento desta demanda, com a criação de grupo de trabalho formado pela CORSAN e Agências Reguladoras do Estado, no sentido de padronizar esse instrumento, devendo ser fixado prazo para apresentação de proposta. A CORSAN informou que está dando andamento ao assunto, sendo que, inicialmente está realizando o comparativo entre os regulamentos existentes.
- **6. Reajuste Tarifário / Revisão Tarifária:** O Conselheiro Ernani solicitou que a COR-SAN envie à Agência informação de como está sendo tratado este assunto. Pela CORSAN foi informado que enviará nos próximos dias o pedido de Reajuste Tarifário.





- 7. Comunicação: O Conselheiro Ernani solicitou melhoria na comunicação entre a CORSAN e a população de Santa Cruz do Sul, principalmente em locais afetados pelas obras de expansão de rede e/ou intervenções da equipe técnica da Concessionária. Pela CORSAN foi referido que, dentre as metas, está a criação de Plano de Melhoria para comunicação, mas existe dentro da Regional o setor específico, responsável pela divulgação das ações, as quais são compartilhadas com a Prefeitura, Câmara de Vereadores e Imprensa local, sendo que será solicitada a inclusão da AGERST, para acompanhamento. Também foi referido que existe projeto sendo desenvolvido para comunicação direta e individual com os usuários, com base em Plano de Trabalho Técnico Social prévio e pós obra. O Conselheiro Ernani fez a observação quanto a diferença do índice de perdas informado pela CORSAN à imprensa local e divulgado à população, e o índice informado à AGERST no último relatório mensal enviado, correspondente ao mês de Março/2024, mesmo período divulgado. A CORSAN esclareceu que foi informado à imprensa o índice relativo a média do mês e para AGERST a informação prestada, constante do relatório, se refere a média dos últimos 12 meses. O Conselheiro Ernani solicitou que seja unificada a informação.
- 8. Esclarecimentos sobre implementação do programa SOLUTRAT: Inicialmente o Presidente Astor fez referência as Resoluções da AGERST, que regulamentaram essa demanda. A Secretária Simone Schneider, da Secretária Municipal de Meio Ambiente, referiu que o Município de Santa Cruz do Sul firmou compromisso em Inquérito Civil, instaurado junto ao Ministério Público, no sentido de implementar o SOLU-TRAT em três loteamentos, sendo que, na tentativa de dar andamento a esta demanda junto à CORSAN, recebeu a resposta da Concessionária informando que não seria dado andamento ao assunto, neste momento, mas o Município possui o dever de cumprir o compromisso firmado no referido Inquérito Civil. Os representantes da CORSAN informaram que não tinham o conhecimento desta situação, relacionada aos três loteamentos, que fazem parte do Inquérito Civil, e assim sendo, foi anotado para se apropriarem do assunto, sendo que, nos demais locais será avaliada a implementação de Solutrat, onde existe a inviabilidade técnica. O Presidente Astor pontuou situações de soleira negativa, as quais também demandam uma solução e estão relacionadas com a implementação de Solutrat. A CORSAN informou que o assunto não está parado, mas em análise. A Secretária Simone reforça que o Município possui o compromisso de implementar desde o ano de 2021 e precisa ser dada atenção. Houve breve debate e foi estabelecido o prazo até o final deste mês para CORSAN enviar a posição sobre o assunto, com relação aos três loteamentos que fazem parte do Inquérito Civil do Ministério Público, sendo observado pela Secretária Simone que os documentos relacionados foram enviados à CORSAN. O Conselheiro Ernani fez referência a interações pelo aplicativo WhatsApp, sendo reforçado pela CORSAN que o canal oficial de comunicação é o endereço eletrônico (e-mail deret@corsan.com.br), devendo as solicitações serem encaminhadas por ofício a esse endereço.
- 9. Estudo de implementação de cofaturamento da taxa de resíduos sólidos urbanos, dentro das contas de água/esgoto: O Conselheiro Ernani considerando que





no TAACC existe a previsão para prestação de tal serviço, solicitou a indicação de representante da Concessionária para tratar do assunto, sendo indicado o funcionário Vinícius de Souza Jorge, do Departamento de Regulação Técnica da CORSAN.

- 10. Redes Hídricas área urbana: O Conselheiro Ernani pontuou que este assunto deverá ser endereçado pela CORSAN, o qual não fazia parte da pauta da presente reunião, mas cabe o alerta à Concessionária. Os representantes do Poder Concedente fizeram suas considerações a respeito das redes hídricas existentes no município, sugerindo à CORSAN que avalie a possibilidade de realizar convênio com as Associações que administram essas redes, inclusive considerando a expansão da rede de esgoto, que abrangerá os locais onde o abastecimento de água é realizado pelas redes hídricas. A CORSAN manifestou interesse, considerando importante o alerta, informando que o assunto será analisado pela Concessionária.
- 12. Ouvidoria: A CORSAN questionou a respeito do fluxo da Ouvidoria da AGERST, reforçando a necessidade de que seja informado o número do Protocolo aberto nos canais de atendimento da Concessionária, bem como solicitou a indicação do principal ponto que poderia ser aprimorado pela CORSAN. Pela Servidora que atende as demandas da Ouvidoria da AGERST foi indicado que a comunicação com os usuários poderia ser melhorada, eis que evidencia em muitos atendimentos que isso evitaria que o usuário recorresse à Agência Reguladora. E, quanto aos números de Protocolo da CORSAN existem situações específicas em que esse número não é fornecido mas pela urgência da situação, a Ouvidoria encaminha ao DERET, assim como tem casos que são enviados pelo canal de atendimento ao cidadão da Prefeitura, não tendo a Agência contato direto com o usuário para coletar maiores informações. A CORSAN reforçou o empenho em melhorar a comunicação, assim como aprimorando os canais de atendimento aos usuários, compartilhando material informativo relacionado ao aplicativo, o qual oferece atendimento em forma de agência virtual, com amplo acesso aos serviços prestados pela Concessionária, acrescentando também o aumento de atendentes no canal 0800. Encerrada a pauta, o Conselheiro Ernani agradeceu a presença de todos e/os représentantes do Poder Concedente e da Concessionária permaneceram em breve díalogo. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Géral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Conselheiro Ernaní Baigír, autorizado pelo Presidente para coordenação da presente reunião.

Patricia Moraes de Campos

Secretária - Geral